



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 289/2014, de 13 de novembro de 2014

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

Resolve:

- Considerando MEMO/Nº193/2014/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI expedido pela Coordenação do Curso Técnico em Enfermagem e Formação Pedagógica para Enfermeiros.

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores abaixo para compor a COMISSÃO TEMPORÁRIA para atualização do Projeto Político Pedagógico do curso técnico em Enfermagem no âmbito do IF Sudeste MG – câmpus São João del Rei.

Representatividade	Servidor	Siape
Presidente	Isabel Cristina Adão Schiavon	1753407
Membro	Angélica Aparecida Amarante Terra	2144316
Membro	Ernani Coimbra de Oliveira	1792966
Membro	Isabela Cristina Moraes Campos	1781282
Membro	Silas Santana Nogueira	2147497
Membro	Rózia Mara Ribeiro	1875899

Art. 2º - Esta portaria tem o prazo máximo de 6 (seis) meses para conclusão dos trabalhos a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei
Portaria R 767 - 05/07/2013